



CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Calmon Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVOCA os servidores municipais a participar de discussão sobre a alteração da data base da revisão geral da remuneração que consta no art. 47 § 3º da LC33/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a ser realizada no dia **28 DE SETEMBRO DE 2022**, com início previsto para as 17:30hs, no CENTRO DE EVENTOS LEONEL DE MOURA BRIZOLA, localizado na rua Teodósio Paulek, – Centro, nesta cidade

Art. 47. Remuneração do servidor é o vencimento do cargo ou da função, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias, estabelecidas em Lei.

...

§ 3º. Anualmente, em obediência às disposições do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sempre no segundo trimestre, é assegurada a revisão geral da remuneração, utilizando-se como parâmetro mínimo à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido e publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou em caso de extinção deste o índice que vier a substituí-lo, de forma acumulada nos doze meses antecedentes ao da concessão.

Calmon, 08/09/2022.


HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

